

matricula

59.207

ficha

-1-

São Paulo, 04 de Fevereiro de 19 83

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRUNA, situado à Avenida Miruna, nº 1108, em Indianópolis-24º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO com uma área útil de 99,5034m², uma área comum de 17,5034m², e uma área total de 117,0068m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03680431 no terreno.-

CONTRIBUINTE:- 045.247.0056-0.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 128.857 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS:- CLAUDIO ROBERTO MATHEUS DIZIOLI, dentista --- (RG.2.953.833) e sua mulher DEISA DE FREITAS VASCONCELLOS DIZIOLI, do lar, (RG.3.122.877- CIC em comum 566.553.718-72), - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, doms. nesta Capital.-

A escr. Autª. Getulio Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.1, em 04 de fevereiro de 1.983.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Por escritura de 29 de Dezembro de 1.982 do 7º Escrivão de - Notas desta Capital, (livro 4023 fls 274), os proprietários - transmitiram por venda feita a FRANCISCO ALVAREZ HERNANDEZ - JUNIOR, brasileiro, menor impubere, (RG. dependente para - fins de imposto de renda de seu pai, representado por seu - pai Francisco Alvarez Hernandez, espanhol, industrial (RG.Nº 2.003.620-Cic 120.207.888-53), casado, doms. nesta Capital, - pelo valor de R\$9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), o - imóvel da presente matricula.-

A escr. Autª. Getulio Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.2/59.207, em 21 de janeiro de 2.002.

À vista da escritura de 12 de dezembro de 2001, do 29º Tabelião de Notas desta Capital (L.º 0475, fls. 109), e da certidão de 15 de julho de 1995, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito/Jardim Paulista, nesta Capital, extraída do termo de casamento nº 17.120 (L.º B-58, fls.229), faço constar que FRANCISCO ALVAREZ HERNANDEZ JUNIOR contraiu matrimônio em 15 de julho de 1995, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.638 neste Registro, com SANDRA SOARES FUOCO, passando ela a assinar SANDRA FUOCO HERNANDEZ.

- continua no verso -

matrícula

59.207

ficha

01

verso

- continuação -

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti)

R.3/59.207, em 21 de janeiro de 2.002.

TÍTULO:- PERMUTA.

Por escritura de 12 de dezembro de 2001, do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº. 0475, fls.109), FRANCISCO ALVAREZ HERNANDEZ JÚNIOR, médico, e sua mulher SANDRA FUOCO HERNANDEZ, médica, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.638 neste Registro, RG nºs 17.119.748-3-SSP/SP e 18.860.417-SSP/SP, CPF/MF nºs 090.430.948-70 e 153.730.408-94, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Miruna nº 1108, aptº 31 transmitiram a **JOÃO BATISTA DINIZ**, vendedor, com anuência de sua mulher **DAGMAR HESSEL DINIZ**, bióloga, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 10.342.053-SSP/SP e 17.048.300-SSP/SP, CPF/MF nº 055.491.518-98 e 089.296.688-28, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Engenheiro José Salles nº 200, aptº 02, pelo valor de R\$81.867,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais), o imóvel desta matrícula. Sendo que o outro imóvel permutado está matriculado sob nº 87.446 neste Registro.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti)

Av.4/59.207, em 23 de abril de 2.018.

Conforme certidão de 12 de abril de 2018 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0007866-02-2013 da ação execução civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRUNA, CNPJ nº 56.566.003/0001-41, em face de JOÃO BATISTA DINIZ, CPF nº 055.491.518-98, casado com DAGMAR HESSEL DINIZ, CPF nº 089.296.688-28, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$140,847,70 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Depositário: João Batista Diniz, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

v

- 6 -